

Sexta-Feira, 01 de Maio de 2026

## **Justiça Militar absolve capitã Izadora Ledur de acusação de maus-tratos em treinamento dos Bombeiros**

**Izadora Ledur era instrutora de curso dos bombeiros em Cuiabá — Foto: Câmara Municipal de Barra do Garças**

Redação

A capitã do Corpo de Bombeiros Izadora Ledur de Souza Dechamps foi absolvida da acusação de maus-tratos contra o aluno Maurício Júnior dos Santos, durante um treinamento em 2016. A oficial havia sido denunciada pelo Ministério Público Estadual (MPE) em 2022.

O julgamento, que já havia sido adiado três vezes, ocorreu após sucessivas remarcações. Inicialmente previsto para dezembro de 2024, foi transferido para janeiro deste ano, mas precisou ser reagendado novamente devido à ausência dos juízes militares.

Durante a sentença, o juiz Moacir Rogério Tortato entendeu que Izadora Ledur deveria ser condenada a dois meses de detenção em regime aberto. No entanto, destacou que o crime já havia prescrito. Os quatro juízes militares que compunham o julgamento votaram pela absolvição da capitã, alegando insuficiência de provas. "Proclamo então a absolvição da hoje capitã Izadora Ledur de Souza Dechamps por maioria dos votos, ficando o voto deste magistrado vencido", declarou o juiz.

Segundo a denúncia do MPE, Maurício Júnior dos Santos, sob a autoridade de Ledur, teria sido submetido a intenso sofrimento físico e mental como forma de castigo pessoal. O aluno foi encaminhado a uma unidade de saúde após acordar às margens de uma lagoa e relatar fortes dores de cabeça.